



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3215/2020

15.10.2020

**Súmula:** Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 182/2020 de 15 de outubro de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**, portadora do RG sob nº 6.172.706-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1015-1, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **16 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 182/2020 de 15 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de outubro de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1778 Pág.: 3A  
Data: 17 / 10 / 2020. JA

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 2119 Pág.: 105  
Data: 19 / 10 / 2020. JA



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - CNPJ Nº 07.685.206/0001-41  
 Representante: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - CPF nº 007.089.439-69  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.124,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/10/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO 03095563922 - CNPJ Nº 24.612.965/0001-01  
 Representante: VALDECIR SALBEGO - CPF nº 030.955.639-22  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 39.100,00 (Trinta e Nove Mil e Cem Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/10/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. CONTRATO: Nº 052/2016.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: MACOENGE LTDA - EPP.  
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 02 de abril de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.**

CONTRATO: Nº 132/2020.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: UBIRANI ARQUITETURA LTDA - ME.  
 OBJETO: Elaboração de Projeto para Reforma da Praça Clevelândia, localizada no Centro do Município de Barração/PR.  
 VALOR: R\$ 13.032,31 (treze mil e trinta e dois reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: Três meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020.**

CONTRATO: Nº 133/2020.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: BREGOMAR VEÍCULOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero km, modelo MINIVAN, CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 2020/2020, para utilização da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barração/PR.  
 VALOR: R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 071/2020**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 11h00min (onze) horas, do dia 06 de Novembro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a Implantação de Paisagismo, sob regime de empreitada global, em áreas públicas e vias urbanas do Município de Barração/PR.  
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
**Barração/PR, 16 de Outubro de 2020.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3215/2020 - 15.10.2020**

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 182/2020 de 15 de outubro de 2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA, portadora do RG sob nº 6.172.706-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1015-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 16 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 182/2020 de 15 de outubro de 2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de outubro de 2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 185/2020  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP  
 Valor: R\$ 85.071,16 - Vigência: Início: 13/10/2020 Término: 13/02/2021  
 Licitação: Tomada de Preço Nº: 07/2020  
 Recursos: Dotação: 1344 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 449051 Obras e Instalações  
 1323 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 449051 Obras e Instalações  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução da ampliação da academia da Saúde do município de Salgado Filho - PR, para fornecimento estritamente igual ao requisitado e previsto neste documento, pela forma de Licitação e modalidade de Tomada de Preços com critério de menor preço Global do Lote.  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 13/10/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - PROCESSO Nº 58/2020**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de 01 (uma) Câmara Refrigerada 500L, para conservação de vacinas e medicamentos, oncológicos e termolábeis, para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo nº 58/2020.  
 CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 CPNJ: 27.074.496/0001-93  
 ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 280, Sala 01- Bairro Floresta.  
 CEP: CEP 89874-000 - Maravilha- Sc.  
 PRAZO DE VIGENCIA: 16 de outubro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.  
**Flor da Serra do Sul/Pr, 15 de outubro de 2020.**  
**Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 234, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal que abaixo especifica e dá outras providências.  
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,  
 Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal MARGARETE ANNATER BAUER (681 e 906), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeada pela Portaria nº 42/2019, na função de Diretora da Escola Municipal Jaci Maria Lopes, a partir do dia 27 de outubro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019.  
 Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.**  
**Helton Pedro Pfeifer - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 235/2020**

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.  
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Comunicado de Decisão expedido pelo INSS, RESOLVE:  
 Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 27 de novembro de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 267 de 11 de novembro de 2019, para a servidora pública municipal IVANIR ANA RECH (1018) ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento Nivel/Referência AD-05.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020. Publique-se**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabinete@executivo@hoteq3.com  
 Rua Floriano Francisco Anaster, 50 - CEP 85420-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ  
 Zonas de: Ubatuba e do Cuiabá

**PORTARIA Nº 236, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

SÚMULA- Convoca Servidores afastados pelo grupo de risco do novo Coronavírus- COVID 19, e dá outras providências.  
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Decreto Municipal nº 89 de 28 de setembro de 2020, RESOLVE,  
 Artigo 1º- CONVOCAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, afastados pelo grupo de risco do novo Coronavírus- COVID 19, para que no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta Portaria, se apresentem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação comprobatória descrita no Art. 3º do referido Decreto, a fim de comprovar a possibilidade de retorno as atividades laborais:

Servidor	Cargo	Matrícula
Ademir de Jesus Martins	Vigia	893
Liciane Rosa Dapper	Enfermeira	1308

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.**  
**Helton Pedro Pfeifer - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ATA Nº: 03/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.365.884/0001-02, com o valor total de R\$ 238.836,60  
 Valor Total: R\$ 238.836,60  
 Vigência: Início: 13/10/2020 Término: 13/10/2021  
 Licitação: Pregão Nº: 66/2020  
 Recursos: Dotação: 1393 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1263 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Execução de Manutenção e Reparação com fornecimento de materiais para Pavimentação Polidétrica, Bocas de Lobo, Bueiros, Meio Fio, Rampas de Acessibilidade (Calçada em Concreto), Murro de Arrimo com Pedras Argamassadas e Calçadas no perímetro Urbano do Município de Salgado Filho - PR  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 13/10/2020



Manfrinópolis, 14/10/2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:D9B7D584

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3215/2020 - 15.10.2020**

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 182/2020 de 15 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**, portadora do RG sob nº 6.172.706-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1015-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **16 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 182/2020 de 15 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de outubro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:76827CA5

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 1277, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera-se, suprime-se dispositivos do Decreto 1246 de 13 de março de 2020, passando a vigor com a seguinte redação.

O Prefeito do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Suprime-se os seguintes dispositivos do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020: Capítulo II, composto pelo art. 4º, parágrafo único, com seus incisos; art. 5º e seus incisos e parágrafos e art. 6º.

**Art. 2º.** O artigo 7º do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020, que passa a vigor com a seguinte com a seguinte redação:

**“Art. 7º. Ficam suspensas totalmente, por período indeterminado, as atividades na rede Municipal de Ensino, a partir do dia 23 de março de 2020, bem como do transporte escolar.”**

**Art. 3º.** Suprime-se todos os dispositivos constantes do artigo 8º até o artigo 20, inclusive seu parágrafo único, do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020.

**Art. 4º.** Permanecem hígidos todos os dispositivos do artigo 21 ao artigo 24, do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020.

**Art. 5º.** Suprime-se os artigos do 25 até o 33, do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020.

**Art. 6º.** Permanece hígido as disposições constantes no artigo 34 do Decreto nº. 1246, de 13 de março de 2020.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:1852CD9B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE O VALOR AO CONTRATO Nº. 002/2018.**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO SOFTWARES.

**CONTRATANTE:** FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ nº 08.995.332/0001-65.

**CONTRATADA:** HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 12.402.787/0001-05.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SIM/AM PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE MARILENA – PARANÁ

**FONTE DE RECURSOS:**

**10.001.04.122.0012.2001.3.3.90.39** – MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
01001- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

FICA ADITADO CONFORME A CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, ITEM 3.3. HAVENDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, OS VALORES ACIMA MENCIONADOS SOFRERÃO REAJUSTE BASEADO NO ÍNDICE DO IGP-M, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS –FGV,

O VALOR MENSAL PASSARÁ A SER NO VALOR DE R\$ 5.409,59 (-CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS-), TOTALIZANDO OS DOZE MESES EM R\$ 64.915,08 (-SESSENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS-).

**VALOR:** COM BASE NOS TERMOS DO **CAPÍTULO III – DO CONTRATO**, SEÇÃO I, Art. 57, II; § 1º, II DA LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES, POR SER UM CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, PROMOVE UM AUMENTO **DE IGUAL PERÍODO** SOB O VALOR CONTRATUAL. FICA ADITADO OS ITENS CONTRATADOS DO LOTE Nº 01 DO CONTRATO, NO QUE CABE À: SISTEMA DE ORÇAMENTO; SISTEMA DE LRF; SISTEMA DE CONTABILIDADE; SISTEMA DE TESOUREARIA; SISTEMA DE TCE-PR; SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES; SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS; SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; GERENCIADOR DE CÓPIA DE SEGURANÇA DO BANCO DE DADOS (BACKUP); CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SIM-AM

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA SERÃO AUTOMATICAMENTE